



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 18, de 26 de setembro de 2019.

A **Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá**, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 26/09/2019, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as alterações na previsão de oferta de cursos para 2020:

- Retirar a oferta do Mestrado Profissional em Tecnologias para o Campo em 2020 uma vez que esse curso não teve a aprovação do MEC;
- Retirar a oferta da Especialização em Tecnologias para o Campo em 2020 uma vez que ainda não há um PPC aprovado para esse curso e algumas áreas envolvidas manifestaram necessidade de melhor estruturação antes da oferta;
- Alterar a oferta do curso de Pedagogia Modalidade EaD do primeiro semestre de 2020 para o segundo semestre de 2020 uma vez que a instrução normativa que regulamenta a institucionalização da EaD no IFRS ainda não foi aprovada no Conselho Superior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade D. Flôres
Migacir Trindade Duarte Flôres
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá